

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2017		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERARH
	Data de Criação: 14/02/2017	Início da Vigência: 14/02/2017	Próxima Revisão: 14/02/2019
	Assunto: Identificação de empregados no âmbito da CDRJ		Versão: 1.0

Identificação de empregados no âmbito da CDRJ

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2017		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERARH
	Data de Criação: 14/02/2017	Início da Vigência: 14/02/2017	Próxima Revisão: 14/02/2019
Assunto: Identificação de empregados no âmbito da CDRJ			Versão: 1.0

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. TERMOS E DEFINIÇÕES.....	3
4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	3
5. DETALHAMENTO	3
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	4
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
8. ANEXOS	4
9. APROVAÇÃO.....	5

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2017		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERARH
	Data de Criação: 14/02/2017	Início da Vigência: 14/02/2017	Próxima Revisão: 14/02/2019
Assunto: Identificação de empregados no âmbito da CDRJ			Versão: 1.0

1. OBJETIVO

Regulamentar a identificação no âmbito da Companhia Docas do Rio de Janeiro de todos os empregados optantes pelo Plano de Cargos, Empregos e Salários - PCES.

2. ABRANGÊNCIA

Este instrumento normativo abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Não se aplica.

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 4.1.** Empregados da Companhia - Cumprir com o estabelecido neste Instrumento Normativo

5. DETALHAMENTO

- 5.1.** Determinar que todos os empregados da CDRJ optantes pelo PCES sejam identificados no âmbito da Companhia apenas pelo emprego que ocupam no referido plano.
- 5.2.** Na identificação dos empregados deverá constar apenas nome, matrícula e emprego ocupado no PCES;

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2017		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERARH
	Data de Criação: 14/02/2017	Início da Vigência: 14/02/2017	Próxima Revisão: 14/02/2019
	Assunto: Identificação de empregados no âmbito da CDRJ		Versão: 1.0

- 5.3. Aos empregados de nível fundamental devem identificar apenas como Auxiliar Técnico Portuário (ATP); aos de nível médio como Técnico de Serviços Portuários (TSP) e Guarda Portuário (GPO); e aos de nível superior apenas como Especialista Portuário (ESP).
- 5.4. Apenas os empregados no exercício de cargo de Diretoria Executiva ou de cargos comissionados poderão utilizar-se de sua respectiva área de formação na identificação no âmbito da CDRJ.
- 5.5. No caso dos ocupantes de cargos em comissão apenas se a formação for em área afim àquela que ocupa no exercício do cargo.
- 5.6. Fica vedado ainda aos empregados fazerem constar qualquer alusão a carreira, cargo e emprego, estranhas à CDRJ.
- 5.7. Excepcionalmente, nos casos previstos por legislação ou regulamento específico, fica autorizada a referência ao número de inscrição no respectivo conselho profissional do empregado, e o registro de anotação do responsável técnico, quando for o caso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se aplica.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Não se aplica

8. ANEXOS

Não se aplica.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2017		
	Diretoria Responsável: DIRAFI		Gerência Responsável: GERARH
	Data de Criação: 14/02/2017	Início da Vigência: 14/02/2017	Próxima Revisão: 14/02/2019
	Assunto: Identificação de empregados no âmbito da CDRJ		Versão: 1.0

9. APROVAÇÃO

Esta Instrução Normativa foi aprovada pela Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em sua 2222ª reunião ordinária, realizada em 17/01/2017, revogando a Instrução Normativa nº 61/2016.

HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA
Diretor Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo Financeiro

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

ALBERT DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento